

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº018/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **018/2022**, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do FUNDEB/Placas-PA.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 28 de junho de 2022.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO OAB/PA nº 15.670 Advogado

